



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000

Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399


**Lei Municipal nº. 1.465 de 06 de novembro de 2013.**

**SUMULA: DENOMINA LUIS CARLOS SOUZA O  
LOGRADOURO – B, SITUADO NO BAIRRO RAMÃO  
ROTTA CONFORME ESPECIFICA.**

RENATO HERNANDEZ MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIS CARLOS SOUZA o logradouro-B localizado no Bairro Ramão Rotta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Renato Hernandez Martins  
Prefeito Municipal do Chui/RS